



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 121 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1347/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:06:20

USUÁRIO
120.XXX.648-

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, 1- Quais os cronogramas de aulas nos ginásios do Polvilho, Pq. Paraíso, Jordanésia e Centro; 2- Nas quadras instaladas nos parques existem aulas de esportes? 3- Quais os cronogramas das aulas de futebol nos campos do Polvilho, Jordanésia e Centro? 4- Qual o prazo de entrega do campo do Pq. Maria Aparecida? 5- Quantos professores estão disponíveis para futebol e vôlei nos ginásios do Polvilho, Pq. Paraíso, Jordanésia e Centro? 6- Qual é a taxa de frequência dos alunos nas aulas? 7- De acordo com os cronogramas existem horários disponíveis para mais aulas? 8- Qual a data prevista para a instalação dos aparelhos para academia ao ar livre no Campo do Polvilho, de acordo com a resposta do requerimento nº273/2019? 9- Existe um estudo de viabilidade técnica para manutenção da iluminação do campo do Polvilho, uma vez que o campo e a pista de atletismo estão prejudicados com falta de lâmpadas e poste quebrado? 10- Qual o motivo de reduzir o número de aulas de futebol no ginásio do Polvilho? 11- Existe outra atividade esportiva ou cultural disponibilizada pela municipalidade para preencher esse horário que será vago na agenda das crianças que praticavam futebol, uma vez, que diminuindo as atividades as crianças podem ficar desocupadas nas ruas? Essas mudanças durante o ano letivo da prática de atividades físicas podem causar frustração e ansiedade nas crianças, pois turmas são separadas, a diminuição das aulas deixam as crianças ociosas e desvalorizam a formação da personalidade esportiva.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista os munícipes estão me procurando para solicitar informações sobre algumas possíveis falhas no esporte como as aulas de futebol.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 31 / 05 / 23

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE





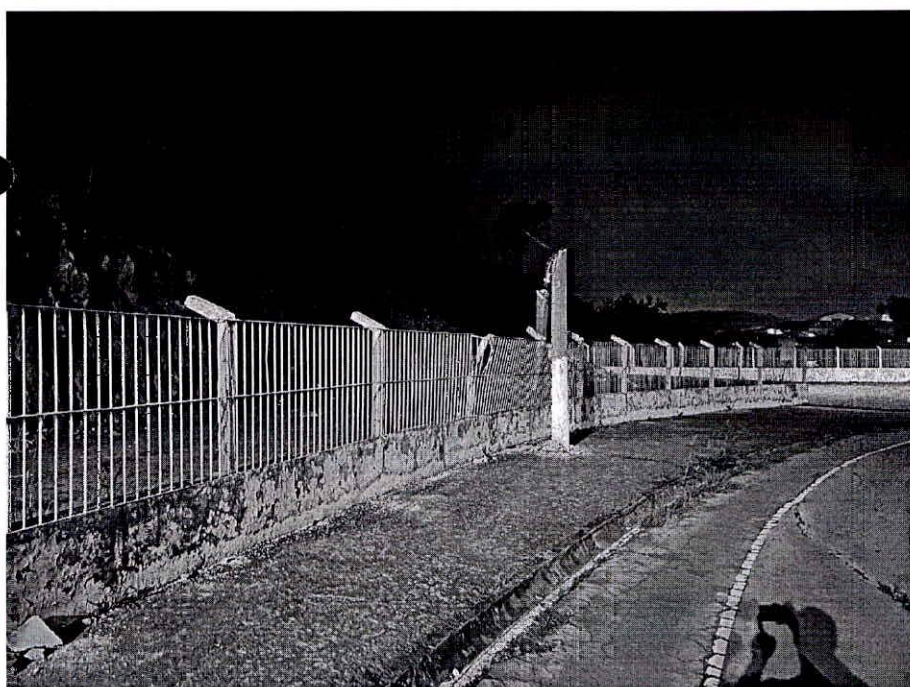
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A PARTIR DO DIA 10/05/2023 QUARTA-FEIRA OS TREINOS SERÃO SOMENTE NESSE DIA DA SEMANA. PORÉM O HORARIO CONTINUA O MESMO. A MUDANÇA FOI FEITO DEVIDO A QUANTIDADE DE ALUNOS NA LISTA DE ESPERA E COM ISSO CONSIGUIMOS ATENDER A TODOS. DUVIDAS ESTOU A DISPOSICÃO.

Comunicado entregue as crianças na data 03/05



Poste quebrado no campo do Polvilho

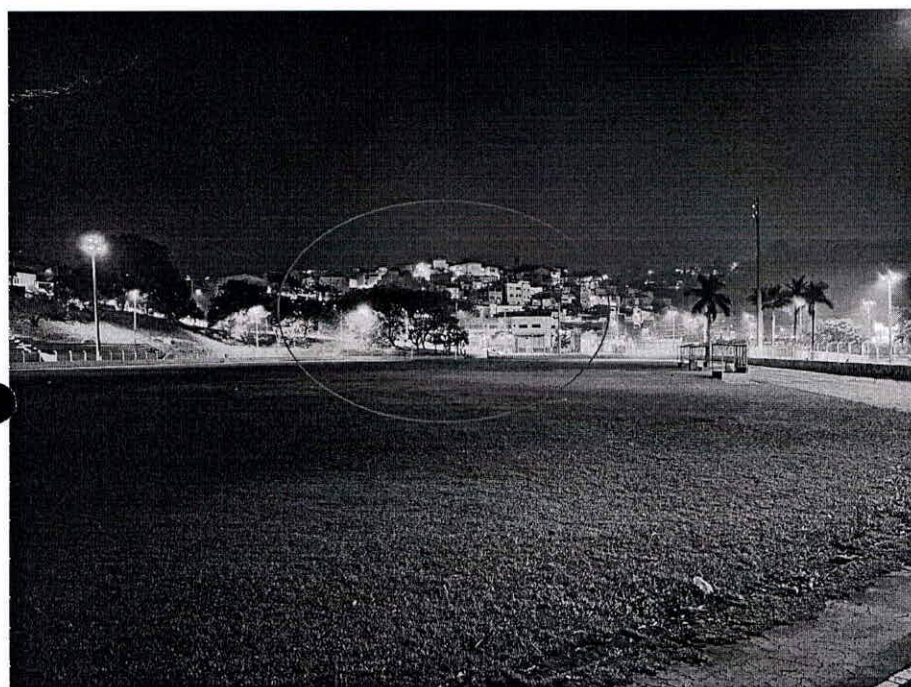


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Iluminação deficiente

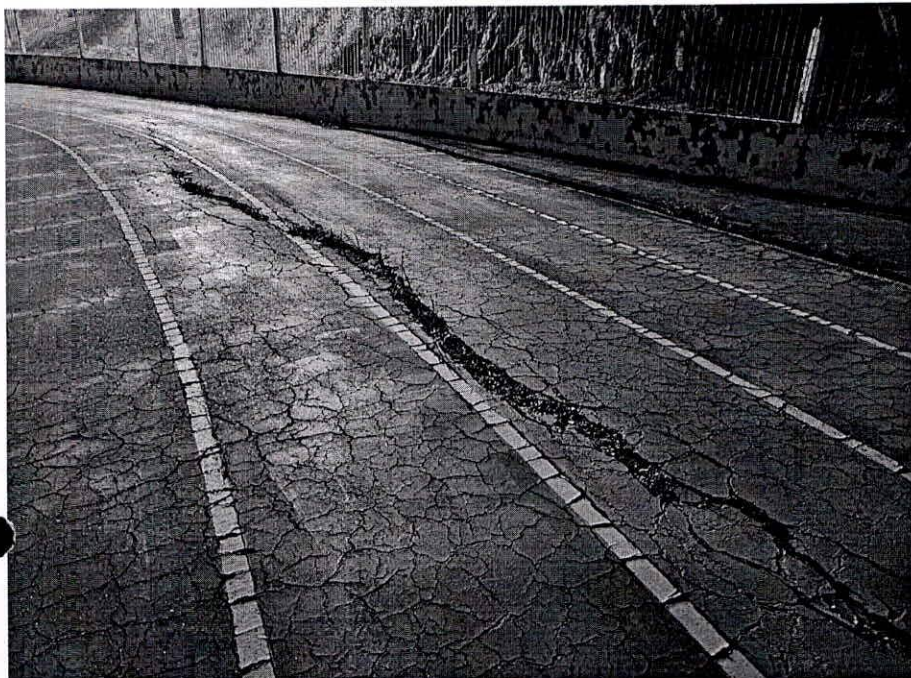


Iluminação deficiente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Pista atletismo danificada



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

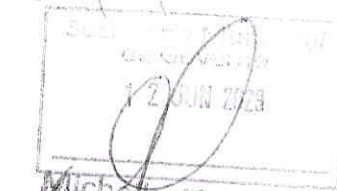
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Micheline Alves
Agente Administrativa
RE: 25.010